



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ATA Nº 20696

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24/08/2023.

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, PRECISAMENTE ÀS 08H30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, NO PLENÁRIO VEREADOR MIGUEL GOMES DA SILVA, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL O VEREADOR FELIPE MARQUES E SILVA QUE DETERMINOU QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO FIZESSE A CONFERÊNCIA DO QUÓRUM, O PRIMEIRO SECRETÁRIO INFORMOU QUE SE ENCONTRAVAM PRESENTES NO PLENÁRIO OS VEREADORES: COSMO NASCIMENTO SILVA, EDSON MEDEIROS AVELINO SILVEIRA, ELSON GONÇALVES DA SILVA, EUDO PEREIRA DE ARAÚJO, FELIPE MARQUES E SILVA, JURANDIR LOPES PINHEIRO, MARCIO MIRANDA BARBOSA E RAMON BARROS ROCHA, COM AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA PRESIDENTE DA CÂMARA A VEREADORA ADRIANA GOMES FERNANDES. EM SEGUIDA O VICE-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO A PRESIDENTE CONVIDOU O VEREADOR ELSON BUJICA PARA FAZER A LEITURA BÍBLICA SAGRADA, FOI LIDO DE SALMOS 23:01. POSTERIOR O VICE-PRESIDENTE DETERMINOU AO SEGUNDO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, APÓS LIDA A ATA FOI APROVADA SEM RESSALVAS. EM SEGUIDA O SENHOR VICE-PRESIDENTE DECLAROU ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE E INFORMOU QUE NÃO TEVE NENHUM VEREADOR INSCRITO PARA USO DA PALAVRA NO PEQUENO EXPEDIENTE, POSTERIOR DECLAROU ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE E DECLAROU ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR VICE-PRESIDENTE INFORMOU QUE NÃO HAVIA MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA E DECLAROU ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE E PASSOU-SE ÀS CONSIDERAÇÕES FINAIS, INFORMOU QUE NÃO TEVE NENHUM VEREADOR INSCRITO PARA USO DA PALAVRA E DECLAROU ENCERRADA AS CONSIDERAÇÕES FINAIS E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR VICE-PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. PARA CONSTAR, EU, MÁRCIO MIRANDA, SEGUNDO SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTES.

Adriana Gomes Fernandes  
Márcio M. Barbosa  
Jurandir Lopes Pinheiro

Eudo



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

Carroamento Silva

Euda Pereira de Araújo

J. R.

Felipe Marques e Silva

Edson Felício Felício Silveira

ELSON P. SILVA